



LEI Nº 1546, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública designando de “Rua Jandir de Souza Mattos” a rua atualmente designada como “Vinte e Seis”, no bairro Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Rua Jandir de Souza Mattos**” a rua atualmente designada como “Vinte e Seis”, no bairro Castelhanos.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 07 de Junho de 2022.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 07, 6, 22
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
2022-1546-177

